

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA**

**ATA DA SESSÃO DO DIA 26 DE JULHO DE 2019.**

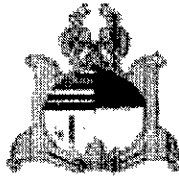
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, com jurisdição parcial por se encontrar no exercício da Vice-Presidência, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA e TYRONE JOSÉ SILVA. Ausentes os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSEMAR LOPES SANTOS, ambos por se encontrarem em gozo de férias. A Procuradora de Justiça: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 214.553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17.253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS HOMOLOGARAM A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA A APRECIÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24.07.2019, QUE DECIDIU PELA APLICAÇÃO DO ARTIGO 300, § 7º, IV, DO RITJMA, PREVALECENDO A DECISÃO MAIS FAVORÁVEL AO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. OBSERVAÇÃO: Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. 2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 214.551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS HOMOLOGARAM A**

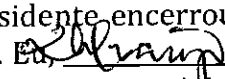


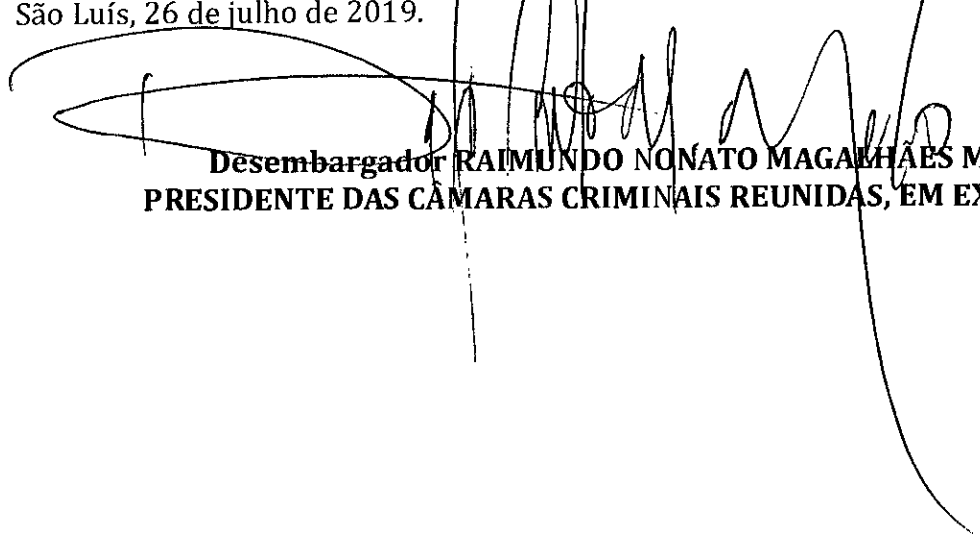
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA A APRECIÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24.07.2019, QUE DECIDIU PELA APLICAÇÃO DO ARTIGO 300, § 7º, IV, DO RITJMA, PREVALECENDO A DECISÃO MAIS FAVORÁVEL AO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO **OBSERVAÇÕES:** <sup>1</sup>Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. <sup>2</sup>Após a proclamação dos resultados dos presentes Embargos Infringentes, retirou-se, justificadamente da sessão, o Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, passando a presidência dos trabalhos ao Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **3 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 39.156/2018 - SÃO LUÍS | Processo Criminal | Questões e Processos Incidentes | Exceções | Número Processo n.º 0000254-24.2017.8.10.0001; EXCIPIENTE: YURI DOS SANTOS ALMEIDA; ADVOGADO: PEDRO MICHEL DA SILVA SEREJO (OAB/MA N.º 11887); EXCEPTO: JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS; RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO DESEMBARGADOR RELATOR." **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 6.193/2019 - BOM JARDIM | Processo Criminal | Recursos | Número Processo n.º 0001166-93.2017.8.10.0074; EMBARGANTE: EMIEL RODRIGUES FIRMINO JUNIOR; DEFENSORES PÚBLICOS: ANDRÉ LUIS JACOMIN e ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: FRANK TELES DE ARAÚJO; RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO DESEMBARGADOR REVISOR." **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DO DESEMBARGADOR REVISOR." **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802563-17.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTES: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NOGUEIRA; ADVOGADOS: CRISTIANE BARROS DUTRA (OAB/MA N.º 11.211) e JOSÉ VENÂNCIO M. DUTRA (OAB/MA N.º 2.879); RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (RELATOR), JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º**********



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NONATO MAGALHÃES MELO. 7 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0803002-28.2019.8.10.0000 - CAXIAS/MA**; REQUERENTE: ODAIR JOSÉ DE SOUSA SOBRAL; ADVOGADO: IARLON DHEYME SILVA DOS SANTOS (OAB/MA N.º 15.413); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (RELATOR), JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. 8 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0804494-55.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: LUÍS FRANKLIN FONSECA DE OLIVEIRA; ADVOGADO: ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (OAB/MA N.º 17.658); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (RELATOR), JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. 9 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0805890-04.2018.8.10.0000 - MARACAÇUMÉ/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA**; REQUERENTE: ABRAÃO JORGE FERREIRA DE SOUSA; ADVOGADOS: JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA GUIMARÃES (OAB/MA N.º 3.725) e PAULO RENATO FONSECA PEREIRA (OAB/MA N.º 10.909); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "RETIRADO DE PAUTA PARA CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu,  VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Esta conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 26 de julho de 2019.

  
**Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**  
**PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM EXERCÍCIO**